



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021

Tomada de preços nº 3/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ERI ANTUNES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.365.884/0001-02, neste ato representada por ERI ANTUNES, portador do CPF nº 021.649.809-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da execução contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de execução do presente contrato alterasse de 90(noventa) dias para 180 (cento oitenta) dias.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de execução do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula quarta – Execução

O Contrato terá a sua execução alterada de 90(noventa) dias para 180(cento oitenta) dias, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 05/11/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
ORTINA:02069708977
Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2021.11.10 17:33:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ERI ANTUNES:02164980905

ACT-Safeweb 10/11/2021 14:49:54 -03:00

ERI ANTUNES E CIA LTDA

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES

021.649.809-05



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021

Tomada de preços nº 3/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 27/05/2022

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/11/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2386</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/11/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTIERA</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:50248C34

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 2942/2021**

LEI Nº 2.942/2021

SÚMULA: Institui e declara órgão oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído e declarado Órgão Oficial dos atos do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, a empresa RCO COMUNICAÇÕES EIRELI "JORNAL DA FRONTEIRA", inscrito no CNPJ sob nº 68.821.735/0001-10, com sede na Av. Paraná, nº 379, centro da cidade de Barracão-PR, para publicações dos Atos Oficiais.

PARAGRAFO ÚNICO: A presente lei fundamenta-se no que estabelece o § 1º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e o artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como no Processo de Dispensa nº 0112/2021, homologado em 31 de Agosto de 2021, e Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 380/2021.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 2.435/2013. Esta lei entrará em vigor em 27 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:AAA5F3E1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3819/2021**

DECRETO Nº 3.819/2021.

Dispõe sobre novas medidas do COVID-19 (novo Corona vírus SARS-CoV-2) e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a recomendação do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios;

Considerando a Ata nº 19/2021 de 28 dias do mês de outubro de 2021 do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento parcial dos Centro de Educação Infantil – CMEI, da Rede Municipal de Ensino deste município, ou seja, o funcionamento deve ocorrer com 50% de sua

capacidade de atendimento, sendo atendido metade das crianças no período da manhã e metade do período da tarde, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Permanecem vigentes e surtindo efeitos todas as demais medidas e determinações contidas nos decretos Municipais anteriores, no que não houver conflito.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:69680C5E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0122/2021

PROCESSO Nº 1135/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/11/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pela ONG, Anjos de quatro patas.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/11/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste 05 de novembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7BC09C62

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 165/2021**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 165/2021**

Tomada de preços nº 3/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 27/05/2022
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:
ERI ANTUNES
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 17D20D4C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 289/2020 PREGÃO Nº 86/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 289/2020

Pregão nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:
SIDNEY DA VEIGA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 3D170B5A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 290/2020 PREGÃO Nº 86/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 290/2020

Pregão nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:
ALEXANDRE DA ROSA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 1414A11A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 291/2020 PREGÃO Nº 86/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 291/2020

Pregão nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 1A0B3F00

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 292/2020 PREGÃO Nº 86/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 292/2020

Pregão nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:
MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 7877AA9A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 293/2020 PREGÃO Nº 86/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 293/2020

Pregão nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações.

simulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiais@hotmail.com - eds@jornaldafrenteira.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES
CNPJ Nº 32.691.175/0001-89
Representante: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON
CPF nº 093.456.919-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte no âmbito de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.
VALOR TOTAL: R\$ 926.700,00 (Novecentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 02/11/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021
Pregão nº 69/2021
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA - REFORMAS;
VALOR: R\$ 32.550,00
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ARLIANO LÍCIO DE OLIVEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2020
Pregão nº 74/2020
OBJETO: Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI
VIGENCIA: 24/01/2022
VALOR RENOVADO R\$ 35.112,00
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: SALETE MOTERLE CARBONERA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
Poder Judiciário da Comarca de Barracão
O Doutor Rodrigo Will Ribeiro, Meritíssimo Juiz Substituto da Vara Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os termos dos Autos nº.: 0002432-53.2016.8.16.0052 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde é exequente COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE e executado ALEXANDRE SILVEIRA GONÇALVES e SILVEIRA & PAWLAK LTDA ME em atendimento ao que dos autos consta, ficam os executados, Alexandre Silveira Gonçalves inscrito no CPF sob o 309.785.268-99 e SILVEIRA & PAWLAK LTDA ME, inscrita no CNPJ 15.710.570/0001-42, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADOS para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 5.249,14 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), atualizado até 26/03/2016 e demais acréscimos legais, ou NOMEAR(EM) BENS A PENHORA, sob pena de lhe ser(em) PENHORADOS tantos bens quantos bastem para garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos os Interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o M. Juiz expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.
Eu, Geraldo Tazonero, Escrivão do Cível e Anexos, digital
Rodrigo Will Ribeiro Juiz Substituto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021
Tomada de preços Nº 4/2021
OBJETO: Construção de Barracões Industriais totalizando 5.000,00m2 na área urbana do município de Santo Antonio do Sudoeste.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, VALOR SUPRESSÃO: 19.950,00
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021
Tomada de preços nº 3/2021
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação pública para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada de Linha Turumã, na área rural do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 27/05/2022
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmair Schvartzler Pereira
Registador
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Gilmair Schvartzler Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que o requerimento da matrícula da propriedade inscrita no CNPJ sob nº 10.839.067/0001-17, com sede na Rua Bahia, nº 335, Centro, na cidade de Barracão/PR; O DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 274 (duzentos e setenta e quatro), de área nº 04 (quatro), do Imóvel Tracópia, neste município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 5.838m² (cinco mil, oitocentos e trinta e oito metros quadrados), com uma edificação em alvenaria, medindo 1.240m² e um Galpão Industrial em alvenaria, medindo 400,00m², características conforme matrícula 7.924, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade com a documentação exigida conforme Lei nº 8.760/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 11.987/2020, Lei Municipal nº 3.030/2007, 3.030/2008 e 4.645/2018, Decreto Municipal nº 6248/2021, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 80.359. As Impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar de terceira e última publicação do presente edital no Órgão do Jornal "JORNAL DA FRONTEIRA". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos e disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Gilmair Schvartzler Pereira
Registrador

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE LICITAÇÃO, BALANÇO E DEBITOS JUDICIAIS
Faça seu orçamento aqui mesmo!
(49) 3644.1724
JORNAL DA FRONTEIRA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0457/2021
Processo dispensa nº 0137/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SIDINEI PINHEIRO MARTINS MARMORARIA
CNPJ Nº 14.302.198/0001-72
Representante: SIDINEI PINHEIRO MARTINS
CPF nº 058.694.709-43
OBJETO: Aquisição de pia de cozinha, soleiras e bancada em granito na cor ocre para Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 03/11/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0454/2021
Processo dispensa nº 0136/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: KM TRANSITO CURSOS-LTDA
CNPJ Nº 35.173.380/0001-40
Representante: ANDREZ RODRIGUES SEVERO
CPF nº 051.947.789-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Cursos de Capacitação e Reciclagem para motoristas de Frotas Municipais, conforme exigido pela Resolução 168 do Contran.
VALOR TOTAL: R\$ 3.214,20 (Três Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos)
VIGENCIA: 02/11/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2020
Pregão nº 84/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de elétricos e telefonia necessários à manutenção de todos os prédios públicos do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
VIGENCIA: 24/01/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 130.160,56
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0122/2021
PROCESSO Nº 1135/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/11/2021, às 09:00 horas, a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pela ONG, Anjos de quatro patas.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento 23/11/2021, às 09:00 horas.
Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede de Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e anda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste 05 de novembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LICITADO

Grato de Sigilo #PUBUCO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE TOMADOR	APELIDO EMPREENHIMENTO	NOME DA EMPRESA	Nº CTEF
000000			Distrito de Balaia	ERLANTUNES	154/2021

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	244.674,82	% Período:	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22
				2,45%	23,54%	17,26%	17,30%	23,54%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%
1.1.1	SERVIÇOS INICIAIS	1.294,45	% Período:	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22
				4,45%	23,54%	17,26%	17,30%	23,54%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%
1.1.2	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULA	202.130,37	% Período:	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22
				2,45%	23,54%	17,26%	17,30%	23,54%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%
1.1.3	MEIO FIO	41.250,00	% Período:	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22
				2,45%	23,54%	17,26%	17,30%	23,54%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%
Total: R\$ 244.674,82															
Período:			Reposse:	10.627,26	56.201,13	41.207,59	41.300,64	55.188,17	34.225,21						
Acumulado:			Contrapartida:	263,73	1.394,68	1.022,61	1.024,92	1.989,58	2.849,33						
			Outros:	10.690,99	11.675,95	12.230,20	12.325,56	16.657,71	35.074,56						
			Investimento:	4,45%	27,09%	45,25%	62,55%	85,06%	100,00%						
			Reposse:	10.627,26	66.928,39	108.035,98	149.336,62	204.524,79	238.750,00						
			Contrapartida:	263,73	1.658,41	2.681,02	3.705,94	5.075,49	5.924,82						
			Outros:	10.690,99	11.675,95	12.230,20	12.325,56	16.657,71	35.074,56						
			Investimento:	4,45%	27,09%	45,25%	62,55%	85,06%	100,00%						

Santa Antonia do Sudoeste
Local:

Responsável Técnico:
Nome: Felipe Andrade Blich
CREAC/CAU: SC-1192846/D
ART/IRRT: 1720210906891

180 dias

244.674,84

244.674,82

reperção

R\$ 0.02

Doc: 30/11/2021

Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 1717 / 2021 / REGOV/CV

Cascavel, 1 de Novembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Assunto: Autoriza Saque da 1ª Parcela com Pendências para Desbloqueio dos Recursos na Plataforma + Brasil
Ref.: CR 908596/2020/MAPA/CAIXA
Objeto: Pavimentação Poliédrica da Linha Tarumã
Conta corrente: 4692.006.00071052-4
Data vigência: 31/12/2023
Recepção de BM entre o dia 01 e 07 de cada mês

Senhor Prefeito Municipal,

1. Conforme solicitação desse Convenente foi procedida análise técnica referente alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato de Repasse em referência, com base na justificativa apresentada pelo Convenente; sem alteração de valores e demais especificações.

1.1 O novo prazo proposto, que **totaliza 6 meses**, está coerente com o volume de serviços a executar. Dessa forma, não há óbice para reprogramação do cronograma físico financeiro, conforme solicitado pelo Convenente, o qual deve prosseguir com as obras e apresentar os documentos para inspeção técnica/autorização de saque, observando o novo cronograma físico-financeiro aprovado.

1.2 Em anexo guia de ressarcimento no valor de R\$ 1.700,00 referente à análise de reprogramação do cronograma físico-financeiro, e após o recolhimento encaminhar comprovante para o e-mail da REGOV Cascavel.

2. Tendo em vista o crédito de recursos e em observância à Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, alterada pela Portaria Interministerial ME/CGU Nº 558/2019 e ao regime simplificado, considerando que o valor de repasse do contrato é inferior a R\$ 1.500.000,00, esta autorização de saque foi realizada com base nos documentos apresentados que informam a execução acumulada da obra de 4.45%.

2.1 A operacionalização do contrato é por OBTV e a execução financeira será realizada exclusivamente na Plataforma + Brasil e informações referentes a esta parcela constam abaixo:

Valor de Repasse	R\$ 10.627,26
Valor de Contrapartida	R\$ 263,73 *aportar e classificar
Valor Total	R\$ 10.890,99

2.1 Conforme cláusula do contrato de repasse é motivo para rescisão do instrumento a inexistência de execução financeira após 180 dias da liberação da primeira parcela, portanto esse Município deve observar as providências necessárias para que a 1ª OBTV pagamento ao fornecedor esteja concluído na Plataforma + Brasil até 15/02/2022.

3. Para o desbloqueio do recurso o Conveniente deverá concluir os procedimentos abaixo, **observado o prazo máximo de 4 dias:**

- a) Incluir na **Aba Anexos:**
 - i. comprovante de pagamento da guia referente à análise de reprogramação (R\$ 1.700,00);
- b) Incluir na **Aba Instrumentos Contratuais:**
 - i. Termo Aditivo contratual ao CTEF nº 165/2021 referente à alteração dos prazos de execução da obra;
 - ii. Declaração de que o Aditivo contratual atende aos requisitos dispostos na Legislação específica vigente (modelo anexo);
- c) Aporte e classificação da contrapartida no valor de **R\$ 263,73;**
- d) Completo registro aba documentos de liquidação na Plataforma + Brasil;
- e) Geração do relatório documentos de liquidação incluídos;
- f) Comunicar a conclusão dos trâmites acima a REGOV/CV por e-mail informando também o endereço para verificação de autenticidade do documento de liquidação.

3.1 O documento de liquidação incluído (Nota Fiscal e/ou DANFE) deverá ser legível, preferencialmente anexar o documento original em formato PDF, contendo o número do Contrato de Repasse e nome do Programa/Gestor; e em caso de retenção de tributos o valor deverá ser registrado e respectiva guia anexada em campo próprio.

4. A **prestação de contas desta parcela** será realizada exclusivamente na Plataforma + Brasil, mediante a atualização das informações e o devido registro do(s) documento(s):

- No caso de retenção de tributos deve ser anexado comprovante de recolhimento das guias na aba Movimentações financeiras no módulo execução, acessar “detalhar” da respectiva guia e incluir documento aba “anexos”;
- Preencher o relatório Pagamentos Realizados da parcela, e enviar para análise, comunicando o envio.

5. Por oportuno, seguem as pendências do Contrato de Repasse a serem regularizadas pelo CONVENIENTE nos prazos abaixo estabelecidos e que deverão ser incluídas na Plataforma +Brasil, aba anexos e após sua inclusão favor informar esta REGOV pelo e-mail regovcv@caixa.gov.br, para gerar o protocolo de análise.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Pendência	Prazo para solução
Apresentar evolução das obras conforme cronograma físico-financeiro vigente (27,99%).	Próxima autorização de saque
Apresentação do documento que comprove o recebimento do objeto do contrato de repasse, por parte do Município, conforme legislação aplicada ao processo de licitação e contratação.	Inspeção técnica final

6. No caso de evento de inauguração, a Placa de Inauguração de empreendimento com investimento do Governo Federal, deverá ser confeccionada conforme modelo disponibilizado pela CAIXA que segue os padrões publicados pela SECOM (Secretaria Especial de Comunicação Social, da Presidência da República).

6.1 O modelo será enviado pela REGOV mediante solicitação por e-mail, em momento oportuno à confecção.

6.2 As inaugurações de obras deverão ser comunicadas à CAIXA com antecedência de no mínimo 30 dias, em tempo hábil para participação de representantes governamentais.

7. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

LILIANE DURAN LOPES
Assistente Júnior
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO
Coordenador de Filial
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br